

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 4/2021

CIA 0006853-13.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Êxito Excelência em Cursos Jurídicos EIRELI. CNPJ 25.465.001/0001-32.

Decisão: " (...). Frente a essas considerações e, diante das manifestações favoráveis dos membros consultivos da Escola dos Servidores, AUTORIZO a contratação do Curso "Recursos aos Tribunais Superiores no Código de Processo Civil de 2015: Admissibilidade e Sistemática da Repercussão Geral e Recursos Repetitivos", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se com urgência. Cuiabá, 1º de março de 2021. Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 1º de março de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 680c16a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar